



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 30/81

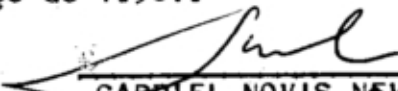
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

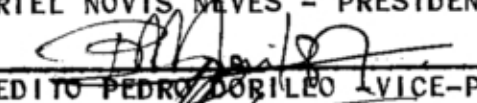
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso XI do Estatuto da Fundação (Decreto nº. 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do processo nº 27/81 De 25.03.81.

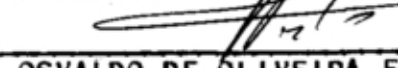
R E S O L V E:

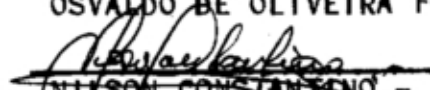
Artigo Único - Fica aprovada a Tomada de contas do Ordenador da Despesa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, relativa ao exercício de 1980, elaborada de acordo com a Instrução Normativa SECIN/SEPLAN/Nº 001, de 02 de fevereiro de 1981.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 25 de março de 1.981.

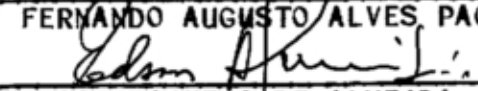

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DÓRISLEO - VICE-PRESIDENTE


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


NILTONSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO